



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone (87) 2101-6772 – e-mail: mostra.fotos@univasf.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO - MOSTRA FOTOGRÁFICA “UNIVASF 15 ANOS”

EDITAL N° 001/2018

A Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias (DACC) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), por meio deste edital, tornam pública a realização de processo seletivo de fotografias para compor a Mostra Fotográfica de Comemoração dos 15 anos da UNIVASF.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem como objetivo selecionar as fotografias que irão compor a Mostra Fotográfica de Comemoração dos 15 anos da UNIVASF, a ser celebrado em 2019.

Art. 2º A Mostra Fotográfica integrará o calendário oficial de comemoração pelos 15 anos de atividades acadêmicas da UNIVASF e será realizada em 2019.

Art. 3º A Mostra Fotográfica visa divulgar e valorizar os lugares onde se encontra instalada a UNIVASF, demonstrando a importância da inserção universitária nos territórios do semiárido nordestino, bem como as fronteiras, suas culturas e peculiaridades nos interiores dos estados de Pernambuco, Bahia e Piauí.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Podem participar da seleção membros de toda a comunidade acadêmica: discentes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais e EAD da UNIVASF, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs), estagiários e funcionários terceirizados da instituição.

CAPÍTULO III – DAS IMAGENS

Art. 5º As fotografias deverão ilustrar e representar a UNIVASF em seus diversos papéis e funções de instituição educacional e formadora em atividade no semiárido nordestino, promovendo a reflexão da sociedade sobre a importância da Universidade neste contexto.

Art. 6º É responsabilidade do autor da fotografia obter a autorização de uso da imagem pessoal, expressa e gratuita, de todas as pessoas retratadas nas fotografias inscritas.

Art. 7º Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação de qualquer tipo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone (87) 2101-6772 – e-mail: mostra.fotos@univasf.edu.br

Art. 8º As fotografias deverão observar os seguintes requisitos técnicos:

- I Formato de arquivo .PNG ou .JPG;
- II Resolução mínima de 5 megapixels e tamanho máximo de arquivo de 5 MB;
- III Podem ser coloridas ou em preto e branco;

Art. 9º Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

Art. 10º As imagens devem ser inéditas.

Parágrafo único. Todas as fotografias inscritas na seleção objeto do presente edital comporão o banco de imagens da DACC/PROEX e ASCOM e poderão ser utilizadas em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente da seleção, sendo garantidos os créditos correspondentes à sua autoria.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições estarão abertas de 15 de dezembro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019.

Art. 12º As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, pelo endereço: mostra.fotos@univasf.edu.br

Art. 13º Cada candidato poderá inscrever até duas fotografias nesta seleção.

Parágrafo único. Para inscrever cada fotografia o autor deverá encaminhar um e-mail específico, com os requisitos determinados no Art. 15º.

Art. 14º As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição.

Parágrafo único. Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

Art. 15º Para efetivar a inscrição, o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado no Art. 12º os seguintes arquivos:

- I Fotografia devidamente identificada com o nome do autor.
- II **FICHA DE INSCRIÇÃO**, preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.
- III **FORMULÁRIO DE LIVRE CONSENTIMENTO DE USO DA IMAGEM**, preenchido e assinado por todas as pessoas retratadas na foto, conforme determina o Art. 6º, modelo disponibilizado no Anexo II deste edital.
- IV **FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM FOTOGRÁFICA**, preenchido e assinado pelo autor da foto, modelo disponibilizado no Anexo III deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone (87) 2101-6772 – e-mail: mostra.fotos@univasf.edu.br

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art. 16º A seleção das fotografias será realizada pela Comissão Organizadora desta seleção, composta por servidores da DACC e da ASCOM.

CAPÍTULO VI – DO RESULTADO

Art. 17º O resultado final desta seleção será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2019, por meio do portal institucional da UNIVASF.

Art. 18º A Mostra Fotográfica de Comemoração dos 15 anos da UNIVASF terá início em 28 de fevereiro de 2019.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º É vedada a participação de servidores, estagiários e funcionários terceirizados lotados na DACC e na ASCOM da UNIVASF.

Art. 19º Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora deste processo seletivo.

Art. 20º Não ocorrendo quantidade satisfatória de inscrições, a comissão organizadora poderá compor junto com as imagens selecionadas para a exposição, fotografias inéditas presentes no banco de imagens da universidade.

Petrolina, 15 de dezembro de 2018

Edson Macalini
Diretor de Arte, Cultura e Ações Comunitárias

Renata Cristina de Sá Barreto Freitas
Coordenadora de Comunicação Social



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone (87) 2101-6772 – e-mail: mostra.fotos@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE		Curso:
<input type="checkbox"/> SERVIDOR		Setor:
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADO		Setor:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO		Setor:
E-MAIL:	NAT./UF:	DN:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda etc.):		Nº:
BLOCO/APT:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
CPF:	RG (órgão expedidor, Estado, data de expedição) :	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR/ WHATSAPP:	
NOME NO FACEBOOK:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
DATA:	ASSINATURA:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone (87) 2101-6772 – e-mail: mostra.fotos@univasf.edu.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE LIVRE CONSENTIMENTO DE USO DA IMAGEM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG sob o nº _____,
órgão emissor ____/____, residente e domiciliado(a) na _____

número _____, bairro _____, cidade/estado _____ - _____.

Pelo presente instrumento autorizo a Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias - Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco – DACC-PROEX/UNIVASF a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia) sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

Declaro, ainda, que a cessão de direitos de uso do meu nome, da minha imagem aqui ajustada tem caráter definitivo, autorizando a sua exibição em número indeterminados de vezes, por qualquer meio de comunicação existente.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____ - _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do cedente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone (87) 2101-6772 – e-mail: mostra.fotos@univasf.edu.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM FOTOGRÁFICA

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____._____._____.-____ e
RG sob o nº _____, órgão emissor ____/____, autorizo o uso da minha
produção fotográfica para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural.

_____ - _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do cedente